



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

LEI Nº 11/85

Denomina a praça localizada  
em Olho D'Água, neste Muni-  
cipio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, DECRETA E EU SANCIONO  
A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica denominada de Cel. Antonio  
de Sousa Prata, à praça central, situada na localidade  
de Olho D'Água, neste municipio.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-  
rio.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, em  
23 de abril de 1985

Almir Freitas Dutra  
Prefeito Municipal Maracanaú